



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo



RESOLUÇÃO Nº 08/91

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a edilidade aprovou e eu PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica anulado no vigente orçamento, a importância de
Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), na seguinte
dotação orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010010.000- Ação Legislativa

4.1.1.0- Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000,00

Art. 2º- Fica suplementada no vigente orçamento, a importância
de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), na seguinte
dotação orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010010.000- Ação Legislativa

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 300.000,00

Art. 3º- As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por
conta da anulação parcial de dotação orçamentária.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo



Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 29 de Abril de 1991.



JAIRO FONTAN
Presidente